



LEI Nº 1.847 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o a alteração da simbologia do cargo de Assistente Parlamentar símbolo CCL-3 passando para símbolo CCL-5, constante no Anexo I, Item VI da Resolução nº 2015/2017 da Câmara Municipal de Saquarema, convalidada pela Lei nº 1.716 de 19 de setembro de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os 26 (vinte e seis) cargos designados pelo símbolo CCL-3, denominados Assistente Parlamentar, constantes no Anexo I, Item VI da Resolução nº 2015/2017 da Câmara Municipal de Saquarema, convalidada pela Lei nº 1.716 de 19 de setembro de 2018, os quais passarão a serem designados pelo símbolo CCL-5

Parágrafo único: Os demais cargos designados pelo símbolo CCL-3 permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de outubro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 149/2019.
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema.